



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Jaraguá do Sul

PORTARIA N.º 34/2019/DF

A Juíza de Direito Graziela Shizuiho Alchini, Diretora do Foro da Comarca de Jaraguá do Sul, no uso de suas atribuições, na forma da Lei;

CONSIDERANDO que o dia 25/07/16 é feriado municipal em Jaraguá do Sul de acordo com a Lei Municipal n.º 892/1982;

CONSIDERANDO a Lei n.º 7.871/2019 que transferiu o feriado municipal para o dia 29 de julho;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente forense e os prazos processuais no dia 29 de julho de 2019 da Comarca de Jaraguá do Sul.

Art. 2º Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se
Jaraguá do Sul, 10 de junho de 2019.

Graziela Shizuiho Alchini
Juíza Diretora do Foro